

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 050/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal DIRCEU DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB – Nível III”, matrícula 81231.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, conforme artigo 10, § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de agosto de 2022.

PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742

Assinado
digitalmente por
PAULO LOPES DE
REZENDE
NETO:04583598742
Data: 2022.08.24
09:22:05 -0300

PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário

AGLIMAR VELOSO
NETO:77706854787

Assinado digitalmente por
AGLIMAR VELOSO
NETO:77706854787
Data: 2022.08.29 14:43:59 -0300

AGLIMAR VELOSO NETO
Diretor Presidente do IPC